DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Edital de Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

= PORTARIA Nº2825 DE 09/02/2026 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 09/02/2026, para o Emprego de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, o Sr**. ARTHUR LUIS CAVALHEIRE** RG:***.395.973-* SSP/SP, CPF ***185578**: portador do CTPS 5221855: Série: 7800 SP, PIS/PASEP 204.41859.24/5: classificado em 1º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$ 1.712,91 (mil setecentos e doze reais e noventa e um centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1925 de 27 de janeiro de 2026.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 09 de fevereiro de 2026.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

= PORTARIA Nº2826 DE 09/02/2026 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 09/02/2026, para o Emprego de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. EMILIANE PISTORE GARCIA DA SILVEIRA** RG:***.601.909-* SSP/SP, CPF ***589248**: portadora do CTPS: 3455892 Série: 4852 SP, PIS/PASEP: 206.21394.26/7 classificada em 2º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$ 1.712,91 (mil setecentos e doze reais e noventa e um centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1925 de 27 de janeiro de 2026.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 09 de fevereiro de 2026.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei. Buritizal, data supra.

.....

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2026 CONCURSO PUBLICO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos. A apresentação dos documentos deverá ocorrer no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PUBLICO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/04/2024.

EMPREGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME: LILIAN MARQUES DE OLIVEIRA COSCRATO

CLASSIFICAÇÃO 4°

Buritizal, 09 de fevereiro de 2026.

_____

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS / INTERESTADUAIS, POR QUILÔMETRO RODADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.757/2025. Tendo em vista a ata da sessão pública acostada aos autos às fls. 323/324, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do

Pregão Presencial N.º 058/2025, Sistema de Registro de Preços N.º 051/2025, do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - FTM TRANSPORTE E TURISMO LTDA / CNPJ (28.026.594/0001-29), perfazendo o valor total de R$ 95.085,50 (Noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); - G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA / CNPJ (24.623.156/0001-97), perfazendo o valor total de R$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 09 de fevereiro de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA N° 002/2026

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 002/2026 - Processo n° 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para dedetização, desratização, limpeza de caixa d`água e potabilidade da água destinada para todas unidades do departamento de educação e esporte. Fica autorizada à referida contratação da empresa: BIOFORTE FRANCA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.265.906/0001-01, com endereço na Rua João de Goes Conrado, 2525, Bairro: São José, na cidade de Franca, estado de São Paulo. Buritizal/SP, 09 de fevereiro de 2026. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....